



ATO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE PSS- SEDES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ATO Nº 001/2026.
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS SEDES Nº 001/2025

**“PRORROGA A VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PSS SEDES Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS SEDES nº 001/2025, destinado à contratação excepcional e temporária de profissionais para atender às necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;

CONSIDERANDO o disposto no **item 1.6 do Edital PSS SEDES nº 001/2025**, segundo o qual a Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, podendo ser **prorrogada por igual período, até o limite constitucional, a contar da publicação da homologação do resultado**;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços, programas, projetos e unidades integrantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **prorrogada, por igual período de 01 (um) ano**, a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS SEDES nº 001/2025, regido pelo Edital PSS SEDES nº 001/2025.

Art. 2º- A prorrogação de que trata o art. 1º observará o disposto no item 1.6 do Edital PSS SEDES nº 001/2025, permanecendo o certame válido pelo período adicional de 01 (um) ano, contado imediatamente após o término de sua validade originária.

Art. 3º- Durante o período de prorrogação, poderão ser convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, observada rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade da Administração Pública e as demais disposições previstas no Edital.

Art. 4º- A prorrogação da validade do certame não gera direito adquirido à contratação, permanecendo a aprovação e a classificação como mera expectativa de direito, condicionada à necessidade e ao interesse da Administração Pública.

Art. 5º- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PSS SEDES nº 001/2025.

Art. 6º- Este terá efeito retroativo a 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO